



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2.086, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018328/2017-80, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **EMANUELLE DE SALES OLIVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2569558, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **03/08/2015 a 03/08/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **03/08/2017**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 105  
EM 17/11/17